

1334	###.765.141-27	VÂNIA APARECIDA SILVEIRA RAMIRES	30/07/1989	APTO
1050	###.730.051-41	VANIA CORDEIRO DIAS	14/08/1989	APTO
1178	###.223.841-01	VANUZA DE SOUZA	24/01/1989	APTO
1011	###.876.911-40	VICTOR EMANOEL	12/02/2003	INAPTO
1010	###.219.951-88	VILMAR JOÃO CARNEIRO	25/05/2004	APTO
1125	###.750.779-26	VITOR CHIMELLO	22/03/2000	APTO
1202	###.986.641-50	VITORIA APARECIDA SANTOS RUFINO	06/05/2000	APTO
1203	###.369.691-01	VITORIA LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	25/06/2004	APTO
1216	###.869.101-20	VIVIANE PINTO ARECO	11/02/1989	APTO
1015	###.215.841-12	WAGNER RODRIGUES BARBOZA	12/03/1988	APTO
1129	###.354.271-94	WALISON TRINDADE BARBOSA	04/10/1992	APTO
1312	###.206.011-14	WELLINGTON PRATES SANCHES	15/09/1990	APTO
1174	###.969.611-59	WELLINGTON MARCOS RODRIGUES SOTOLANI	30/05/1990	APTO
1087	###.305.161-21	WELLINGTON RASA RUFINO	28/08/1987	INAPTO
1013	###.204.811-83	WELLINGTON SANTANA MULLER	19/05/1994	APTO
1294	###.384.911-50	WENDER BARRETO MORINIGO	04/09/1998	APTO
1112	###.788.511-98	WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	27/09/1999	APTO
1187	###.829.021-99	ZELI CONCEIÇÃO GAUNA LUGE	07/12/1979	APTO

Comissão

- I – Danielly Maciel de Araújo Machado
 II – Patricia Schneider Graeff Gonçalves.
 III – Maytane Vargas Pias
 IV – Tania Regina Paim Cavalheiro Martins
 V - Ana Carolina Colla Rodrigues

Matéria enviada por Patrícia Schneider Graeff Gonçalves

Secretaria de Assistência Social
EDITAL Nº 02/2023 CMDCA/2023.

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2024/2028.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a Legislação pertinente e o disposto neste Edital, conforme apresentado abaixo:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASANOVA WIDER DA SILVA
 CAROLINE RIOS PERIN
 CLÁUDIO JOSÉ DE FREITAS
 DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO FILHO
 ELIAS DOS SANTOS
 EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER DE OLIVEIRA
 GUILHERMINA VALENSUELA
 INGRID RENATA DOMINGUES ARCE
 IRENE COELHO COIMBRA
 JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
 JOSIMAR BENITES TRINDADE
 LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
 LUCIMARA OCAMPOS SALINAS
 MARIA AUTA DE SOUZA
 MARILZA PEREIRA DA SILVA
 MARISE RAMOS CESAR DA SILVA
 ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

JULIA SOUZA DA CUNHA – NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.III, 4.2.IV, 4.2.V e 4.2.VI
 KATLYN FIORAVANTE ALVES – NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1.IV, ITEM 4.2.III e ITEM 4.2.V
 SIMONE DA COSTA CARRIÇO – NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1.IV e ITEM 4.2.IV

O candidato com a inscrição indeferida terá o prazo de 02/06/2023 a 09/06/2023, das 08h às 12h para apresentar sua defesa. O formulário para recurso deverá ser retirado e entregue na Sala dos Conselhos, sito a Rua Santana do Paraíso nº 875, Centro.

Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação, a relação definitiva com os candidatos habilitados para o Exame de Conhecimentos Específicos, no dia 28/07/2023, com local a ser definido.

BONITO-MS, 01 de junho de 2023.

Jucikelim Firmo Campos

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Departamento de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 - ADENDO N. 002/2023

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

3. Alterar os seguintes anexos:

04 - QUADRO COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS (SEM DESONERAÇÃO - DESONERADO)

05 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (SEM DESONERAÇÃO - DESONERADO)

06 - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

3. Alterar a data de abertura da Sessão:

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de junho de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Bonito - MS, 01 de junho de 2023.

Bruna de Souza Ximenes

Presidente da CPL

Matéria enviada por Luciane Cíntia Pazette

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2023

O Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 09/2023, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos para o atrativo da Gruta do Lago Azul.

ADJUDICO, no menor valor por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Seguros Sura S/A .	01	R\$ 23.780,00

Valor Total: R\$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais).

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 01 de junho de 2023.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 007/2023

RESOLUÇÃO 007/2023/CMS

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do 1º RDQA 2023.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições e princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) no País, participou da Audiência Pública realizada no dia 29/05/2023 às 9 horas na Câmara Municipal de Bonito e avaliou as Metas Fiscais do 1º RDQA 2023 em cumprimento ao Artigo 9º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Bonito - MS, 30 de Maio de 2023